

136/2016
158/2016

AUTOR: ANTÔNIO LUIZ CABRAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
103/158/2016
Presidência

LEI Nº 6.467

De 25 de Julho de 2016.

DENOMINA DE FRANCISO BARBOSA DE
FREITAS, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISO BARBOSA DE FREITAS, uma das
novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal